



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
SETOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2020

A CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA/ES, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Presidente, o Sr. Dougals Badiani, **RETIFICA** conforme segue:

1. Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por servidor.
- 2.2. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

- 2.1. O valor mensal a ser pago para cada servidor é de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 2.2. Taxa Administrativa: -1% (um por cento negativo)
- 2.3. O valor total deste termo aditivo é de R\$52.272,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).

Marilândia/ES, 27 de outubro de 2022

DOUGLAS
BADIANI:02450350799

Assinado digitalmente
por DOUGLAS
BADIANI:02450350799
Data: 2022.10.27
13:30:56 -0300

DOUGLAS BADIANI

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

MARCELO ALVES
FISCHER:13620458707

Assinado de forma digital por
MARCELO ALVES
FISCHER:13620458707
Dados: 2022.10.27 15:23:42 -03'00'

MARCELO ALVES FISCHER

LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 10 / 20 22


Gilmara Passarini
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2



José Luiz Branão
Técnico Legislativo